

|      |                   |
|------|-------------------|
| FEMA | PLANO DE TRABALHO |
|------|-------------------|

**1 DADOS CADASTRAIS – PROPONENTE**

|                                            |                 |          |            |                    |           |
|--------------------------------------------|-----------------|----------|------------|--------------------|-----------|
| ÓRGÃO/ENTIDADE                             |                 |          |            | CNPJ/MF            |           |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS          |                 |          |            | 04.329.736/0001-69 |           |
| ENDEREÇO                                   |                 |          |            |                    |           |
| RUA JHONATHAS PEDROSA, S/N, CENTRO         |                 |          |            |                    |           |
| CIDADE                                     |                 | UF       | CEP        | DDD/TELEFONE       | EA        |
| PARINTINS                                  |                 | AM       | 69.151-030 |                    | MUNICIPAL |
| CONTA CORRENTE                             | BANCO           |          | AGÊNCIA    | PRAÇA DE PAGAMENTO |           |
|                                            |                 |          |            |                    |           |
| NOME DO RESPONSÁVEL                        |                 |          |            | CPF/MF             |           |
| FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA                 |                 |          |            | [REDACTED]         |           |
| Nº IDENTIDADE                              | ÓRGÃO EXPEDIDOR | CARGO    | FUNÇÃO     | MATRÍCULA          |           |
| [REDACTED]                                 | SSP-AM          | PREFEITO |            |                    |           |
| ENDEREÇO:                                  |                 |          |            | CEP:               |           |
| RUA PAULO TEIXEIRA, 626, BAIRRO SANTA RITA |                 |          |            | 69.153-250         |           |
| E-mail: sedema@parintins.am.gov.br         |                 |          |            |                    |           |

**2-DADOS CADASTRAIS – CONCEDENTE**

|                                                              |                    |
|--------------------------------------------------------------|--------------------|
| ÓRGÃO/ENTIDADE                                               | CNPJ/MF            |
| Fundo Estadual de Meio Ambiente - FEMA                       | 08.013.371/0001-10 |
| ENDEREÇO                                                     |                    |
| Av. Mário Ypiranga, 3280 – Parque 10 (Prédio do IPAAM/SEMA). |                    |



| CIDADE                | UF | CEP        | DDD/TELEFONE   | EA       |
|-----------------------|----|------------|----------------|----------|
| Manaus                | AM | 69.050-030 | (92) 3659-1806 | Estadual |
| NOME DO RESPONSÁVEL   |    |            |                | CPF/MF   |
| Eduardo Costa Taveira |    |            |                |          |

### 3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

| TÍTULO DO PROJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | PERÍODO DE EXECUÇÃO |                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-------------------|
| Execução de ações de Educação Ambiental através do “Calendário Ambiental” desenvolvido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente – SEDEMA no município de Parintins/AM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | INÍCIO              | TÉRMINO           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Dezembro de 2023    | Fevereiro de 2025 |
| IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                     |                   |
| <p>A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente – SEDEMA, foi instituída no município de Parintins através do Decreto Municipal nº 365/2005 – PGMP e após a instituição da Lei nº 387/2006 – PGMP de 22 de dezembro de 2006 ao qual foi implementado o Código Ambiental do Município de acordo com: CAPÍTULO 1 DOS PRINCÍPIOS “Art. 1º fundamentado no interesse local, regula a ação do Poder Público Municipal e sua relação com os cidadãos e instituições públicas e privadas, na preservação, conservação, defesa, melhoria, recuperação e controle do meio ambiente, bem de natureza difusa e essencial à sadia qualidade de vida”.</p> <p>A SEDEMA possui uma estrutura funcional que é dividida em quatro departamentos sendo um deles o de Educação Ambiental que através da execução do seu Calendário Ambiental Municipal realiza ações socioeducativas envolvendo toda comunidade parintinense, instituições de ensino de domínio público e privado bem como demais entidades na atuação em favor da manutenção do meio ambiente e bem-estar social através de: palestras, oficinas, orientações, blitz educativas e encontros.</p> <p>O Calendário Ambiental Municipal é executado com base em datas comemorativas a níveis internacionais, nacionais e locais que se iniciam com programações voltadas para o “Dia Mundial das Florestas” e “Dia Mundial da Água” e encerra com programações de “Combate à Poluição Sonora” e “Combate aos Maus tratos a Animais”. Ao todo, são dez temáticas que são realizadas, existindo desafios e dificuldades para executá-las com a população parintinense, sendo uma delas a falta de equipamentos (computadores, impressora</p> |                     |                   |



e aparelho multimídia), materiais de consumo (papel A4, gasolina para acesso às comunidades rurais) e ainda a carência por serviços que são de extrema importância na propagação das ações que vão de confecções de folders, banner, vídeos informativos dentre outros.

Nas figuras 1,2,3 e 4 pode-se observar algumas ações de educação ambiental desenvolvidas no ano de 2022.



Figuras 1,2,3 e 4 - Ações ambientais desenvolvidas nas escolas municipais e estaduais durante a Semana Municipal da Água e Floresta em 2022.

A SEDEMA enfrenta dificuldades de abranger as ações de Educação Ambiental aos estudantes e população da zona rural do município de Parintins, devido ao custo da logística. Com este projeto, este cenário poderá mudar e abranger comunidades distantes da sede do município.

Diante disso, é extremamente importante que haja parcerias e investimento financeiro para cumprir cada ação ambiental socioeducativa voltadas à preservação e manutenção do meio ambiente com resultados positivos levados ao maior número de pessoas tanto na área urbana, como também da zona rural do município de Parintins.

## OBJETIVOS GERAIS E ESPECIFICOS

**Objetivo Geral:** Executar ações de educação ambiental através do “Calendário Ambiental” desenvolvido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente – SEDEMA no município de Parintins-AM.

### Objetivos específicos:

- Promover eventos (oficinas, palestras, encontros, campanhas/blitz, dentre outros) para população em geral, escolas e demais instituições visando o engajamento nas práticas ambientais e sustentáveis no município de Parintins-AM.
- Realizar campanhas de educação ambiental em todos os níveis escolares acerca da coleta seletiva e quais resíduos são coletados e sua forma de acondicionamento.
- Inserir a população da zona rural de Parintins com participação nas temáticas ambientais.

## ENQUADRAMENTO NO ART. 19 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 187, DE 25 DE ABRIL DE 2018 e RESOLUÇÃO Nº. 31, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

O presente projeto se enquadra nas ações previstas para os recursos do FEMA, visto que se destina à atividade de educação ambiental promovendo melhoria ambiental através do conhecimento e ações concretas de acordo com o Art. 19 da Lei Complementar Nº187/2018.

De acordo com a Resolução Nº31/2019 em seu “Art.1º compete ao FEMA I – Destinar recursos aos órgãos estaduais e municipais executivos e consórcios municipais, responsáveis pelas atividades de conservação, recuperação, proteção, melhoria, pesquisa, capacitação, controle e fiscalização ambiental do Estado. O presente projeto apresenta viés de conservação, proteção, capacitação e melhoria da qualidade ambiental. Em seu Art. 14 inciso IV – cita que os recursos serão aplicados em projeto desenvolvidos por órgão Estadual e Municipal de Meio Ambiente, responsáveis pelas atividades de conservação, recuperação, proteção, melhoria, monitoramento, controle e fiscalização ambiental, incluídos o órgão gestor e executor da política estadual de meio ambiente;

De acordo com a Resolução Nº31/2019 em seu Art. 16: Os projetos poderão ser apresentados por demanda espontânea, ou por edital”. Nesse caso o projeto é apresentado pela SEDEMA – Parintins através de demanda espontânea e se enquadra no §4º o qual aponta que os projetos a serem submetidos ao CEMAAM nos termos deste regulamento, observadas as disposições contidas no art. 19 da Lei Complementar n.º 187, de 25 de abril de 2018 deverão ter temáticas específicas, no caso o presente projeto se enquadra no inciso VII – Educação ambiental. Nesse sentido, o projeto encontra embasamento legal para ser apreciado.



## JUSTIFICATIVA SOCIOAMBIENTAL

Visando estabelecer um equilíbrio com o Meio Ambiente é de fundamental importância promover a Educação Ambiental em todas as camadas da sociedade. Parintins é o maior município do interior do estado do Amazonas em nível populacional, com 116.439 mil habitantes, segundo estimativas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE no ano de 2021.

Devido esse crescimento populacional houve um aumento pela demanda de serviços e produtos o que tem gerado grande volume de resíduos destinado ao lixão municipal diariamente, uma média de 80 t/d (Relatório da SEMOSP, 2021).

É um município com potencial turístico, famoso pelo seu Carnaval, Festival dos Bois Bumbás de Caprichoso e Garantido, pelo seu Réveillon, e também é conhecida temporada de navios transatlânticos que aportam no município que esse ano será de novembro de 2022 a maio de 2023 esperando receber mais de 15 mil turistas de diversas nacionalidades.

Parintins pela sua tradição deu identidade para a cultura do Estado do Amazonas. Contudo, possui as suas mazelas. Trabalhar a Educação Ambiental é uma forma de preparar a nossa cidade para um futuro sustentável, garantindo um ambiente ecologicamente equilibrado para as presentes e futuras gerações, conforme preconiza a Constituição Federal do Brasil.

É urgente desenvolver ações de sensibilização para a preservação dos ecossistemas, Áreas de Preservação Permanente – APP, ou seja, todas as áreas verdes existentes no município. Usar de fato a Educação Ambiental através da execução do “Calendário Ambiental Municipal” como uma ferramenta de cunho transversal sendo levada as escolas desde as séries iniciais até o nível de educação superior e ensino técnico.

Em nosso país, conforme a Lei 9.795 em seu Art. 1 que dispõe sobre a Educação Ambiental:

Entendem-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade. [...] Sendo um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo. (BRASIL, 1999)

Tornar a população parintinense conhecedora das legislações ambientais que norteiam as políticas ambientais nas esferas municipais, estaduais e federais para que seja possível



atingir um nível maior de bem estar entre população x meio ambiente e abrir um diálogo sobre a temática ambiental e sustentável.

Segundo Guedes (2006) *apud Silva 2018, p. 4*:

A Educação Ambiental é um tema muito discutido atualmente devido ao fato de se perceber a necessidade de uma melhoria do mundo em que vivemos, pois é facilmente notado que estamos regredindo cada vez mais em nossa qualidade de vida de um modo geral, nos deixando levar por nossas obrigações diárias. Nosso tempo nos parece cada vez mais curto porque temos cada vez mais compromissos.

Ao desenvolver ações e campanhas voltadas com os temas de “preservação do solo, fauna, florestas, água”, “combate as queimadas urbanas, ao desmatamento e poluição sonora” e a “incentivo ao consumo consciente e promover a coleta seletiva” são os eixos centrais para concretizar vivências satisfatórias no município de Parintins, e assim cumprir na prática de fato o que as legislações ambientais orientam a desempenhar.

Todavia, se faz necessário investimento de capital financeiro para executar com êxito as ações do Calendário Ambiental que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável – SEDEMA realiza anualmente no município de Parintins.

Desta forma, justifica-se como tema deste trabalho, na situação de que se desenvolvessem ações sobre questões e problemas ambientais, onde alunos e população em geral possam construir os conhecimentos necessários para a sensibilização e modificação de atitudes e comportamentos que poderão resultar na preservação e recuperação do meio ambiente de forma mais eficaz.

#### **TÉCNICA E MÉTODO DE EXECUÇÃO**

**Objetivo 1: Promover eventos (oficinas, palestras, encontros, campanhas/blitz, dentre outros) para população em geral, escolas e demais instituições visando o engajamento nas práticas ambientais e sustentáveis no município de Parintins-AM.**

Para desenvolver as ações de educação ambiental propostas neste objetivo seguindo o calendário ambiental da SEDEMA/Parintins na cidade e zona rural, serão promovidas palestras, campanhas, oficinas, blitz educativas dentre outros eventos envolvendo as instituições de ensino do município, instituições públicas, bem como população em geral. Cada mês terá uma temática a ser trabalhada e duração de 5 dias, sempre na última semana do mês, possibilitando tempo para a equipe de educação ambiental preparar o evento. Como por exemplo a Semana Municipal da Água e da Árvore que ocorrerá no mês março e terá na programação: ciclo de palestras nas escolas em todos níveis de ensino; plantios de mudas arbóreas e jardinagem em locais definidos pelo Setor de Arborização da SEDEMA e Seminário



Local para encerramento do Evento. Cada temática terá sua especificação no cronograma de execução, abordando as metas e tempo de duração.

**Objetivo 2: Realizar campanhas de educação ambiental em todos os níveis escolares acerca da coleta seletiva e quais resíduos são coletados e sua forma de acondicionamento.**

Para alcançar esse objetivo será elaborado material informativo mostrando que a coleta seletiva, atualmente, é algo fácil, além de vantajoso para a economia e meio ambiente. Serão realizadas palestras em escolas de todos os níveis de Ensino, onde muitas já possuem o Ponto de entrega Voluntária – PEV, onde já iniciaram a coleta seletiva. A proposta é difundir ainda mais o assunto e tornar um hábito da população parintinense coletar resíduos para a reciclagem.

**Objetivo 3: Inserir a população da zona rural de Parintins com participação nas temáticas ambientais.**

Para alcançar esse objetivo, serão realizadas oficinas na zona rural com as temáticas de – Produção de Sabão Ecológico a partir de óleo de cozinha utilizado. Essa atividade apresenta benefícios, como proteção ao meio ambiente por ser um produto biodegradável, redução de gastos com produtos de limpeza. Outra oficina será a Fabricação de Vassouras a partir de garrafas Pet a qual possibilita o complemento da renda familiar, além do não destino final poluente desse resíduo. Para chegar até às comunidades a equipe de educação ambiental fará deslocamento via fluvial. As comunidades que serão atendidas são as que apresentam maiores números de famílias residindo, consequentemente maiores problemas socioambientais e econômicos tais como: Comunidade do Zé Açú, Mocambo, Caburi e Vila Amazônia.

As ações que serão realizadas dentro do município contarão principalmente com a parceria das escolas, para alcançar estudantes das séries iniciais e ensino fundamental, onde estes são de fato a futura geração e poderão implicar positivamente em uma sociedade mais sustentável. Realizar-se-á a divulgação de todas as ações através dos meios de comunicação tais como canais digitais, participação em programas de rádio local onde este é o mais utilizado pelos moradores da zona rural.

**CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL DO PROPONENTE**

**Coordenador Geral**

**Alzenilson Santos de Aquino** – Possui Graduação em Biologia (FIT), Especialização em Desenvolvimento Sustentável (UFAM) e Mestrado em Gestão de Áreas Protegidas da

Amazônia (INPA). Atualmente exerce o cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente de Parintins/AM.

#### **Equipe Técnica**

**Wescley Tavares Dray** - Possui Graduação em Engenharia Florestal (UFAM) e Turismo (UEA) e Mestrado em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia (UFAM). Atualmente exerce o cargo de Coordenador Especial de Meio Ambiente na SEDEMA-Parintins/AM.

**Suane Glória Dinelly** – Possui formação Técnica em Administração (IFAM), está concluindo Graduação em Ciências Contábeis pela Universidade do Norte do Paraná - UNOPAR/Parintins. Atualmente exerce o cargo de Coordenadora Ambiental na Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEDEMA-Parintins-AM.

**João Batista Nascimento Teixeira** – Possui Bacharel em Ciência Política (UEA), possui Especialista em Gestão de Saúde Pública (FIOCRUZ). Atualmente exerce o cargo de Assessor Técnico na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Parintins/AM.

**Thayssa Matos Sarraff** - Possui Graduação em Ciências Econômicas (UEA) e formação Técnica em Meio Ambiente (IFAM), Especialista em Meio Ambiente e Saneamento Básico (UNIMAIS). Atualmente exerce o cargo de Assessora Administrativa na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEDEMA/Parintins-AM.

#### **Equipe Técnica Financeira:**

**João Neto Silva de Souza** - Graduação e Ciências Naturais (UFAM) e Especialização em Tecnologias Educacionais (UFAM). Atualmente exerce o cargo de Secretário Municipal Finanças de Parintins/AM.

**Elisabeth Araújo da Silva** - Possui Graduação em Ciências Contábeis (FIT - Faculdades Integradas do Tapajós) e pós-graduada em Gestão Pública (IFAM). Atualmente exerce o cargo de Secretária para Assuntos Extraordinários (CONTADORA) SEMAD – Parintins-AM.

**Breno Pessoa dos Santos** - Possui Graduação em Administração (UFAM) e Ciências Contábeis (UNOPAR) e MBA em Gestão Pública e Gestão Financeira Empresarial (Fac. São Luis). Atualmente exerce o cargo de Coordenador Especial de Finanças e Contabilidade SEFIN - Parintins.

**Harald Dinelly Alves de Souza** – Possui Graduação em Administração (UFAM), Pós-graduação em Gestão Pública (IFAM). Atualmente exerce o cargo de Controlador Geral no Município de Parintins.



#### 4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

| Meta              | Etapa/<br>Fase | Especificação                                                                                                                                         | Indicador Físico                              |             | Duração          |                   |
|-------------------|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------|------------------|-------------------|
|                   |                |                                                                                                                                                       | Und.                                          | Qnt.        | Início           | Término           |
| <b>Objetivo 1</b> | 1.1            | Semana Municipal de Combate a Maus tratos de Animais (Palestras nas escolas municipais, estaduais e instituições de nível superior/técnico)           | Alunos capacitados                            | 200 pessoas | Dezembro de 2023 | Janeiro de 2024   |
|                   | 1.2            | Elaboração de Material Educativo Informativo acerca da Coleta Seletiva                                                                                | Material produzido                            | 200         | Janeiro de 2024  | Fevereiro de 2024 |
|                   | 1.3            | Semana Municipal da Água e da Árvore (Palestras, Plantios de Muda e Seminário Local)                                                                  | População e alunos capacitados                | 300 pessoas | Março de 2024    | Abril de 2024     |
|                   | 1.4            | Semana Municipal de Uso e Conservação do Solo (Palestras nas escolas municipais, estaduais e instituições de nível superior/técnico e oficinas)       | Alunos capacitados                            | 200 pessoas | Abril de 2024    | Maio de 2024      |
|                   | 1.5            | Semana Municipal da Biodiversidade (Palestras nas escolas, seminário e campanhas de limpeza em áreas verdes da cidade)                                | População e alunos capacitados                | 300 pessoas | Maio de 2024     | Junho de 2024     |
|                   | 1.6            | Semana Municipal do Meio Ambiente (Palestras nas escolas municipais, estaduais e instituições de nível superior/técnico, oficina, Simpósio Ambiental) | Alunos capacitados                            | 200 Pessoas | Junho de 2024    | Julho de 2024     |
|                   | 1.7            | Semana Municipal de Proteção das Florestas (Palestras nas escolas municipais, estaduais e instituições de nível superior/técnico)                     | População e alunos capacitados                | 300 pessoas | Julho de 2024    | Agosto de 2024    |
|                   | 1.8            | Semana Municipal de Combate às Queimadas (Palestras nas escolas, Bliz educativa e Seminário)                                                          | Alunos capacitados                            | 200 pessoas | Agosto de 2024   | Setembro de 2024  |
|                   | 1.9            | Semana Municipal de Combate à Poluição das Praias (Palestras nas escolas, Bliz educativa nas praias mais frequentadas do município)                   | População sede /interior e alunos capacitados | 350 pessoas | Setembro de 2024 | Outubro de 2024   |




|  |     |                                                                                                                  |                                |             |                  |                   |
|--|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------|------------------|-------------------|
|  | 2.0 | Semana Municipal do Consumo Consciente<br>(Campanhas em supermercados, palestras, oficinas e seminário)          | População e alunos capacitados | 300 pessoas | Outubro de 2024  | Novembro de 2024  |
|  | 2.1 | Semana Municipal de Combate à Poluição Sonora<br>(Palestras nas escolas, Bliz educativa em bares e restaurantes) | População e alunos capacitados | 300 pessoas | Novembro de 2024 | Dezembro de 2024  |
|  | 2.2 | Oficina de Produção de Vassouras Ecológicas – Distrito da Vila Amazônia                                          | Comunitários capacitados       | 60          | Janeiro de 2024  | Fevereiro de 2024 |
|  | 2.3 | Oficina de produção de sabão – Distrito do Mocambo                                                               | Comunitários capacitados       | 60          | Janeiro de 2024  | Fevereiro de 2024 |
|  | 2.4 | Oficina de Produção de Vassouras Ecológicas – Distrito do Caburi                                                 | Comunitários capacitados       | 60          | Janeiro de 2025  | Fevereiro de 2025 |
|  | 2.5 | Oficina de Produção de sabão – Comunidade do Zé Açú                                                              | Comunitários capacitados       | 60          | Janeiro de 2025  | Fevereiro de 2025 |

## 5. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

| NATUREZA DA DESPESA |                               | Total                 | Concedente            | Proponente          |
|---------------------|-------------------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------|
|                     |                               | R\$                   | R\$                   | R\$                 |
| CÓDIGO              | ESPECIFICAÇÃO                 |                       |                       |                     |
| 449052              | Material Permanente           | R\$ 24.030,00         | R\$ 24.030,00         | 0                   |
| 339030              | Material de Consumo           | R\$ 45.495,00         | R\$ 45.495,00         |                     |
| 339039              | Outro Serviço Pessoa Jurídica | R\$ 29.250,00         | R\$ 24.450,00         | 04.800,00           |
| 339035              | Consultoria Pessoa Física     | R\$ 7.000,00          | 7.000,00              | 0                   |
| <b>TOTAL</b>        |                               | <b>R\$ 105.775,00</b> | <b>R\$ 100.975,00</b> | <b>R\$ 4.800,00</b> |




## 6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

| CONCEDENTE |            |        |        |         |         |         |
|------------|------------|--------|--------|---------|---------|---------|
| META(s)    | 1º mês     | 2º mês | 3º mês | 4º mês  | 5º mês  | 6º mês  |
| 01,02 e 03 | 100.975,00 | -      | -      | -       | -       | -       |
| META(s)    | 7º mês     | 8º mês | 9º mês | 10º mês | 11º mês | 12º mês |
| 01,02 e 03 | -          | -      | -      | -       | -       | -       |

| PROPONENTE (CONTRAPARTIDA) |             |        |        |         |         |         |
|----------------------------|-------------|--------|--------|---------|---------|---------|
| META(s)                    | 1º mês      | 2º mês | 3º mês | 4º mês  | 5º mês  | 6º mês  |
| 01,02 e 03                 | R\$4.800,00 |        |        |         |         |         |
| META(s)                    | 7º mês      | 8º mês | 9º mês | 10º mês | 11º mês | 12º mês |
| 01,02 e 03                 |             |        |        |         |         |         |




## 7. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (órgão público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da administração pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento,

Parintins, 10 de Junho 2024



FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA  
Prefeito

## 8. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

**APROVADO**

MANAUS/AM, 11 de julho de 2024.



**EDUARDO COSTA TAVEIRA**  
Presidente do Fundo Estadual de Meio Ambiente - FEMA



## REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

PARINTINS, Lei Municipal nº 365/2005 – PGMP de 28 de dezembro de 2005. Criação da SEDEMA – Reforma Administrativa, **Diário Oficial da União**, Distrito Federal, 2005.

PARINTINS, Lei Municipal nº 387/2006 – PGMP de 22 de dezembro de 2006. Institui o Código Ambiental de Parintins, **Diário Oficial da União**, Distrito Federal, 2006.

PARINTINS, Decreto Municipal nº 076/2009 – PGMP de 30 de novembro de 2009. Licenciamento Ambiental, **Diário Oficial da União**, Distrito Federal, 2009.

BRASIL, Lei Federal nº 9.795/1999 – de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental, **Diário Oficial da União**, Distrito Federal, 1999.

SILVA, Laudicéia Oliveira. **A importância da educação ambiental**. Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento. Ano 03, Ed. 10, Vol. 05, pp. 91-101 Outubro de 2018. ISSN:2448-0959

GUEDES, José Carlos de Souza. **Educação ambiental nas escolas de ensino fundamental: estudo de caso**. Garanhuns: Ed. do autor, 2006.



**ANEXO 1**



**Figuras 1 e 2 – Doação de mudas e Seminário em alusão ao Dia da Água e da Árvore em março/2022.**



**Figuras 3,4 e 5 – Palestras em escolas municipais sobre temática da Biodiversidade, maio/2022.**



**Figuras 6 e 7 – Oficina de produção de vassouras ecológicas com mulheres indígenas, junho/2022.**



**Figuras 8, 9 e 10 – Doação de mudas a população parintinense, agosto/2022.**



**Figuras 11 e 12 – Oficina de produção de vassouras ecológicas, agosto/2022.**



**Figuras 13, 14 e 15 – Bliz educativas nas prais com afiação de placas, setembro/2022.**





**Figuras 16,17,18,19 e 20 – Distribuição de ecobags para população e oficina de fabricação de pufs de garrafa pet – Ações da Semana do Consumo Consciente, outubro/2022.**




## ANEXO 2 – DETALHAMENTO DO PLANO DE APLICAÇÃO

| NATUREZA DA DESPESA |                                                                      | QUANT | VALOR    | TOTAL     | CONCEDENTE       | PROPONENTE |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------|-------|----------|-----------|------------------|------------|
| CÓDIGO              | ESPECIFICAÇÃO                                                        | UND   | UND      | R\$       | R\$              | R\$        |
| 449052              | <b>Material Permanente</b>                                           |       |          | -         |                  |            |
|                     | Computador (Notebook)                                                | 1     | 5.000,00 | 5.000,00  | 5.000,00         |            |
|                     | Impressora                                                           | 1     | 2.000,00 | 2.000,00  | 2.000,00         |            |
|                     | Projetor multimídia (Data show)                                      | 2     | 5.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00        |            |
|                     | Caixa de Som                                                         | 1     | 1.000,00 | 1.000,00  | 1.000,00         |            |
|                     | Microfones                                                           | 2     | 250,00   | 500,00    | 500,00           |            |
|                     | Compressor de Ar Direto 40 PSI 1/4 HP com Kit Bivolt CD12151BK       | 1     | 750,00   | 750,00    | 750,00           |            |
|                     | Mesa                                                                 | 2     | 800,00   | 1.600,00  | 1.600,00         |            |
|                     | Cadeira giratória com braço                                          | 2     | 450,00   | 900,00    | 900,00           |            |
|                     | Cadeira sem braço                                                    | 4     | 170,00   | 680,00    | 680,00           |            |
|                     | HD Externo de 1 Tera                                                 | 1     | 500,00   | 500,00    | 500,00           |            |
|                     | Armário de ferro com chave                                           | 1     | 1.100,00 | 1.100,00  | 1.100,00         |            |
| <b>SUB TOTAL</b>    |                                                                      |       |          |           | <b>24.030,00</b> | <b>0</b>   |
| 339030              | <b>Material de Consumo</b>                                           |       |          |           |                  |            |
|                     | Pen Drive 128G                                                       | 2     | 90,00    | 180,00    | 180,00           |            |
|                     | Suporte para Banner                                                  | 2     | 200,00   | 400,00    | 400,00           |            |
|                     | Caixa de papel A4                                                    | 6     | 250,00   | 1.500,00  | 1.500,00         |            |
|                     | Kit de tinta para impressora                                         | 4     | 250,00   | 1.000,00  | 1.000,00         |            |
|                     | Protetor solar                                                       | 30    | 55,00    | 1.650,00  | 1.650,00         |            |
|                     | Tesoura Multiuso 9 - 23cm                                            | 10    | 25,00    | 250,00    | 250,00           |            |
|                     | Estilete Largo Metal Profissional Lâmina 18mm com trava de segurança | 10    | 10,00    | 100,00    | 100,00           |            |
|                     | Régua em Inox de 30cm                                                | 10    | 12,00    | 120,00    | 120,00           |            |
|                     | Fita Adesiva 48mmx40m (com 4 rolos)                                  | 5     | 24,00    | 120,00    | 120,00           |            |
|                     | Prancheta A4 Cristal - Acrínil                                       | 10    | 20,00    | 200,00    | 200,00           |            |
|                     | Placa Educacional - 45x60cm                                          | 50    | 50,00    | 2.500,00  | 2.500,00         |            |
|                     | Caneta (caixa)                                                       | 5     | 50,00    | 250,00    | 250,00           |            |
|                     | Lápis (caixa)                                                        | 5     | 35,00    | 175,00    | 175,00           |            |
|                     | Cola (litro)                                                         | 25    | 30,00    | 750,00    | 750,00           |            |
|                     | Pasta Registradora A/Z Lombo Estreito Tigrada C/ Visor Frama         | 20    | 20,00    | 400,00    | 400,00           |            |
|                     | Bombona Tampa Removível 220 Lts com Registro                         | 3     | 300,00   | 900,00    | 900,00           |            |
|                     | Combustível (litros)                                                 | 5000  | 7,00     | 35.000,00 | 35.000,00        |            |
| <b>SUB TOTAL</b>    |                                                                      |       |          |           | <b>45.495,00</b> |            |




|                                  |                                                                           |      |          |           |                  |                       |
|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|------|----------|-----------|------------------|-----------------------|
| <b>339039</b>                    | <b>Outro Serviço Pessoa Jurídica</b>                                      |      |          |           |                  |                       |
|                                  | Camisa                                                                    | 300  | 40,00    | 12.000,00 | 12.000,00        |                       |
|                                  | Boné                                                                      | 300  | 20,00    | 6.000,00  | 6.000,00         |                       |
|                                  | Banner                                                                    | 20   | 90,00    | 1.800,00  | 1.800,00         |                       |
|                                  | Cartaz adesivo 3A                                                         | 1500 | 1,00     | 1.500,00  | 1.500,00         |                       |
|                                  | Crachá de identificação                                                   | 5    | 20,00    | 100,00    | 100,00           |                       |
|                                  | Folder                                                                    | 200  | 1,00     | 200,00    | 200,00           |                       |
|                                  | Squeeze 500ml Personalizado                                               | 300  | 6,50     | 1.950,00  | 1.950,00         |                       |
|                                  | Caneta ecológica Personalizada                                            | 300  | 3,00     | 900,00    | 900,00           |                       |
|                                  | Contratação de serviço de Lanche                                          | 300  | 16,00    | 4.800,00  |                  | 4.800,00              |
| <b>SUB TOTAL</b>                 |                                                                           |      |          |           | <b>24.450,00</b> | <b>4.800,00</b>       |
| <b>339036</b>                    | <b>Outro Serviço Pessoa Física</b>                                        |      |          |           |                  |                       |
|                                  | Serviço de Palestrantes para Alunos                                       | 10   | 200,00   | 2.000,00  | 2.000,00         |                       |
|                                  | Designer Gráfico (preparação de arte de folder, cartazes e camisas, etc.) | 1    | 5.000,00 | 5.000,00  | 5.000,00         |                       |
| <b>SUB TOTAL</b>                 |                                                                           |      |          |           | <b>7.000,00</b>  | <b>0</b>              |
| <b>TOTAL GERAL DO CONCEDENTE</b> |                                                                           |      |          |           |                  | <b>R\$ 100.975,00</b> |
| <b>TOTAL GERAL DO PROPONENTE</b> |                                                                           |      |          |           |                  | <b>R\$ 4.800,00</b>   |
| <b>TOTAL GERAL</b>               |                                                                           |      |          |           |                  | <b>R\$ 105.775,00</b> |


